**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025– PMBGR/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025– PMBGR/PI**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025– PMBGR/PI**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,** inscrita no **CNPJ SOB O Nº 02.799.218/0001-83**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o **Sr. JOSÉ LUIS SOUSA II,** brasileiro, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 600.024.913-62**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o Nº 02.671.581/0001-19, IE: 12.231677-0,** sediada na **AV BRASIL, Nº 299, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO- MA, CEP: 65.995-000, Telefone: (99) 8159-7516, E-mail: lojamagazineeletro@gmail.com,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr(a): ADÃO GOMES MAIA,** inscrito(a) no **CPF sob o Nº 805.136.973-49**, tendo em vista o que consta no Processo **Nº 303/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do **Pregão Eletrônico Nº 079/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73)**, nas condições estabelecidas no ANEXO I- TERMO DE REFÊRENCIA, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no **processo administrativo nº. 303/2025, Procedimento nº. 079/2025**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Descrição do objeto:

| Nº | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | FABRICANTE/ MARCA | V.UNT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ESCADINHAS | ESCADA HOSPITALAR NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E PISO EM ALUMÍNIO, TIPO DEGRAUS: C/ ESTAMPA ANTIDERRAPANTE, | UND | 40 | MODELO MOVEIS | R$ 143,74 | R$ 5.749,60 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349
Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 18:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50CM, CAPACIDADE DE CARGA: M´ÍNIMO DE 150KG, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 3 | ARMARIO DE 2 PORTAS | ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 2UN, MATERIAL PORTA: AÇO, TIPO PORTAS: ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: AÇO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 40 | MODELO MOVEIS | R$ 504,00 | R$ 20.160,00 |
| 4 | ARMARIO AEREO | ARMÁRIO AÉREO 4 PORTAS, (L X A X P): 123,5 X 39,5 X 31,5 CM, ESPESSURA DE 15MM | UND | 30 | MODELO MOVEIS | R$ 387,34 | R$ 11.620,20 |
| 5 | MESA SECRETARIA | MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2UN, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0.60M, ALTURA: 0,74M, ESPESSURA TAMPO: 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA SECRETARIA 120X60 CINZA 2 GAVETAS, PROFUNDIDADE: 61 CM ALTURA: 75 CM LARGURA: 121 CM COMPRIMENTO: 61 CM COMPOSTA DE MDP. 2 GAVETAS. REQUER MONTAGEM | UND | 50 | GIOBEL | R$ 426,63 | R$ 21.331,50 |
| 6 | LONGARINA DE 4 ASSENTO | CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: 226CM, LARGURA LONGARINA: 470MM, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: | UND | 50 | GIOBEL | R$ 779,78 | R$ 38.989,00 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
Nº: C=BR, OU=PF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogação Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA, ALTURA: 270MM, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 7 | LONGARINA DE 3 ASSENTO | CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: 173CM, LARGURA LONGARINA: 470MM, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO-AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA, ALTURA: 270MM, TIPO MATERIAL, UNIDAE | UND | 50 | GIOBEL | R$ 455,49 | R$ 22.774,50 |
| 8 | CADEIRA GIRATÓRIA | CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, QUANTIDADE PÉS: 5UN, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 60 | GIOBEL | R$ 414,02 | R$ 24.841,20 |
| 9 | CADEIRA FIXA | CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO BASE: | UND | 70 | GIOBEL | R$ 163,10 | R$ 11.417,00 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Pessoa Fisica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 15:28:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FIXA, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO INTERLIGADO AO ASSENTO POR TUDO DE AÇO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS TIPO PALITO EM AÇO (7/8")/SAPATAS DESLISZAMTES, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PÓ, QUANTIDADE PÉS: 4UN | | | | | |
| 10 | COMPUTADOR DE MESA | PC COMPLETO CPU I5 SSD 240GB / 16GB RAM + MONITOR 21,5 AOC 16 GB, PROCESADOR: 4570S | UND | 20 | BRX | R$ 1.687,99 | R$ 33.759,80 |
| 11 | MONITOR | MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: ATÉ 22POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: COM INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12MESES.TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 20 | BLUECASE | R$ 421,89 | R$ 8.437,80 |
| 12 | MOUSE | MOUSE COMPUTADOR - TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 50 | MAXPRINT | R$ 10,88 | R$ 544,00 |
| 13 | TECLADO | TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO | UND | 40 | MAXPRINT | R$ 27,84 | R$ 1.113,60 |
| 15 | MESA DE PLASTICO | MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM, ALTURA: 72CM, TIPO MATERIAL | UND | 50 | PLASULTIL | R$ 77,73 | R$ 3.886,50 |
| 16 | POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL SIMULTÂNEA COLETA COM SUPORTE DE SORO | POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA E HEMODIÁLISE COM SUPORTE DE SORO, RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES<br>- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1" X 1.20MM E 7/8" X 1.20MM<br>- SUPORTE SORO EM AÇO INOX 5/8"<br>- ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS | UND | 30 | MODELO MOVEIS | R$ 899,98 | R$ 26.999,40 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: CN=R, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:28:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO<br>- MOVIMENTO INDEPENDENTE DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL<br>- PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS<br>- TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ<br>- DIMENSÃO DEITADA.: 1,62 X 0,75 X 0,55 (C X L X A)<br>- SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (C X L X A)<br>- ASSENTO LIVRE: 0,55CM (L)<br>- PESO APROX. DO PRODUTO: 21,7 KG<br>- CAPACIDADE APROX. ATÉ 150KG | | | | | |
| 17 | GELADEIRA 340L | REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 300 A 350L, VOLTAGEM: BIVOLTV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE, TIPO: VERTICAL / 01 PORTA; TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 10 | CONSUL | R$ 3.196,99 | R$ 31.969,90 |
| 18 | POLTRONA HOSPITALAR | POLTRONA RECLINÁVEL COR: AZUL, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA: 74CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MODELO: ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 28 | MODELO MOVEIS | R$ 799,99 | R$ 22.399,72 |
| 19 | CAMA HOSPITALAR | CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL E GRADES, DIMENNSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT.CUBAGEM: 0,269 M3 PESO: 34 KG | UND | 10 | MODELO MOVEIS | R$ 1.268,87 | R$ 12.688,70 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.12.22 16:26:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | VENTILADOR DE PÉ | VENTILADOR TIPO: TORRE, POTÊNCIA MOTOR: 50W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E BOTÃO LIGA/DESLIGA, MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO, COR: PRETA, QUANTIDADE, VELOCIDADE: 3UN | UND | 20 | VENTISOL | R$ 247,99 | R$ 4.959,80 |
| 21 | FOGÃO DE 4 BOCAS | FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA AÇO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO, VOLTAGEM: 110/220V, COR: BRANCA, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 5 | BRASLAR | R$ 696,99 | R$ 3.484,95 |
| 22 | MACA GINECOLOGICA | MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO, MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO: ASSENTO FIXO, ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS, ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85M, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 5 | MODELO MOVEIS | R$ 1.596,43 | R$ 7.982,15 |
| 27 | SELADORA | SELADORA EMBALAGEM VOLTAGEM: 110/220V, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, COM PEDAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, SELAGEM HORIZON- | UND | 5 | ELECTROLUX | R$ 696,50 | R$ 3.482,50 |
| 28 | CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL | CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: | UND | 20 | CARONE | R$ 588,76 | R$ 11.775,20 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESMALTADO, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SISTEMA DE ELEVAÇÃO LINEAR, ACESSÓRIOS: CINTO DE SEGURANÇA, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 29 | CADEIRA DE BANHO | CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO EM NYLON, ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO, TIPO DE PNEU: RODÍZIOS, TIPO FREIO: C/ FREIO, APOIO PÉS: PLATAFORMA P/ PÉS, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO | UND | 10 | CARONE | R$ 279,99 | R$ 2.799,90 |
| 30 | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO | CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI TIPO USO: LOCOMOÇÃO TAMANHO: ADULTO APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON | UND | 2 | CARONE | R$ 1.830,91 | R$ 3.661,82 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ICP: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 15:28:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | APOIO PERNAS: ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO TIPO FREIO: FREIO BILATERAL APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL CAPACIDÁDE MÁXIMA: ATÉ 250 KG,TIPO MATERIAL,UNIDADE | | | | | |
| 31 | CADEIRA DE BANHO OBESO | CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO, APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 250KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO, TIPO MATERIAL, UNITARIO | UND | 2 | CARONE | R$ 1.493,33 | R$ 2.986,66 |
| 32 | MACA DE FISIOTERAPIA | MACA CLÍNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO, RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00M, LARGURA: CERCA DE 0,80M, ALTURA: CERCA DE 1,00M, COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: COLCHONETE, TIPO UNIDADE | UND | 6 | MODELO MOVEIS | R$ 543,32 | R$ 3.259,92 |
| 34 | CADEIRA DE ESCRITORIO | CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: POLIPROPILENO / TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL | UND | 20 | GIOBEL | R$ 568,99 | R$ 11.379,80 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:28:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENCOSTO: POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MAX. RECOMENDADO: 200 KG, DIMENSÕES ASSENTO: 60 X 50CM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13962/2006, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 35 | LIQUIDIFICADOR | LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 3L, VOLTAGEM: 220V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 VELOCIDADES | UND | 5 | BRITANIA | R$ 167,89 | R$ 839,45 |
| 36 | PRATELEIRA DE AÇO | PRATELEIRA DESMONTÁVEL EM AÇO CINZA 6 BANDEJAS, DIMENSÕES: 1,74 M (COMPRIMENTO) X:0,91 M (LARGURA) X 0,30 M (ALTURA) | UND | 15 | MODELO MOVEIS | R$ 366,65 | R$ 5.499,75 |
| 37 | CLIMATIZADO DE AR | CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL 210W 100L 60M², CAPACIDADE DE 100 L. | UND | 5 | VENTISOL | R$ 1.499,87 | R$ 7.499,35 |
| 38 | CAIXA DE SOM MEDIA | CAIXA DE SOM MÉDIA BLUETOOTH, ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, LUZES LED, POTÊNCIA DE 250W, ENTRADA: USB, DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 26CM DE ALTURA E 25CM DE PROFUNDIDADE, FREQUÊNCIA 35HZ – 20KHZ, ENTRADAS USB/SD/BT/FM/AUX/MIC, ALIMENTAÇÃO 9V 1.5ª. | UND | 3 | AMVOX | R$ 669,89 | R$ 2.009,67 |
| 39 | POLTRONA SALA DE ESPERA | POLTRONA PARA RECEPÇÃO CLÍNICA MÉDICA – BALAQUI DECOR COR: COURINO, DIMENSÕES ALTURA: 73 CM LARGURA: 65 CM PROFUNDIDADE: 70 CM PESO: 15 KG | UND | 2 | GIOBEL | R$ 776,54 | R$ 1.553,08 |
| 40 | BELICHES MADEIRA MACIÇA | CAMA CONJUGADA MATERIAL: MADEIRA, QUANTIDADE LEITOS: 2UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, | UND | 12 | MODELO MOVEIS | R$ 543,67 | R$ 6.524,04 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: CN=R, OI=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Autenticado Eletronica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN= ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 15:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMPRIMENTO: 1,90CM, LARGURA: 0,90CM | | | | | |
| 41 | COMÔDAS | GAVETEIRO FIXO MATERIAL: MDF, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4UN, ALTURA: 73CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 52CM, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 3 | GIOBEL | R$ 361,83 | R$ 1.085,49 |
| 43 | ESCRIVANINHA HOSPITALAR EM AÇO COM GAVETAS | MESA AUXILIAR HOSPITALAR MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO: TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO: 70CM, LARGURA TAMPO: 40CM, ALTURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA: 2 PRATELEIRAS, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 3 | MODELO MOVEIS | R$ 456,65 | R$ 1.369,95 |
| 44 | TV DE 70 POLEGADAS | TELEVISOR TAMANHO TELA: 70POL, VOLTAGEM: BIVOLTV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 1 | PHILCO | R$ 3.899,76 | R$ 3.899,76 |
| 45 | TV DE 50 POLEGADAS | TELEVISOR TAMANHO TELA: 50POL, VOLTAGEM: BIVOLTV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 3 | TCL | R$ 2.327,24 | R$ 6.981,72 |
| 46 | FOGÃO 8 BOCAS INDUSTRIAL | FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORNO E QUEIMADOR DUPLO, QUANTIDADE BOCAS: 8UN, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 5 | MODELO MOVEIS | R$ 2.127,67 | R$ 10.638,35 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 18:26:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | BEBEDOURO 02 TORNEIRAS 25 LITROS | BEBEDOURO 25 LITROS COLUNA INOX -220 W | UND | 10 | FRISBEL | R$ 1.069,99 | R$ 10.699,90 |
| 53 | SENSOR DIGITAL RADIOLOGICO (ODONTOLOGICO) | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: SENSOR DIGITAL INTRAORAL, ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: IMAGENS DE RAIO X DIGITAIS INTRAORAIS, FONTE: CONEXÃO USB 2.0, COMPONENTES: SENSOR COM CABO CERCA 3M, SUPORTE SENSOR, PENDRIVE, COMPONENTES ADICIONAIS: SOFTWARE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TECNOLOGIA CMOS E FIBRA ÓPTICA | UND | 3 | DABI ATLANTE | R$ 931,39 | R$ 2.794,17 |
| 55 | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CORPO EM TITÂNIO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 5 | SCHUSTER | R$ 999,87 | R$ 4.999,35 |
| 57 | BALANÇA DIGITAL | BALANÇA PESAR PESSOAS CAPACIDADE: 180KG, DIVISÃO: 100G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DIGITAL, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 25 | MULTILASER | R$ 48,77 | R$ 1.219,25 |
| 58 | MAQUINA DE LAVAR 15 LT | MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127/220V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO | UND | 3 | ELECTROLUX | R$ 2.412,21 | R$ 7.236,63 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: CN=R, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INOXIDÁVE, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 59 | LIXEIRA 100L | LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: BRANCA, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 70 | PLASULTIL | R$ 187,99 | R$ 13.159,30 |
| 60 | LIXEIRA 50L | LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50L, TIPO: TAMPA E PEDAL, REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO | UND | 70 | PLASULTIL | R$ 131,10 | R$ 9.177,00 |
| 61 | LIXEIRA 30L | LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: BRANCA, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 70 | PLASULTIL | R$ 44,87 | R$ 3.140,90 |
| 62 | VASO GRANDE PARA PLANTA | VASO MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 30,5L, ALTURA: 53CM, COMPRIMENTO: 32CM, LARGURA:29 CM | UND | 20 | JAPI | R$ 76,99 | R$ 1.539,80 |
| 63 | LIXEIRA RETANGULAR PLÁSTICA COM PEDAL 25 L | LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 25L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL | UND | 25 | PLASULTIL | R$ 117,99 | R$ 2.949,75 |
| 64 | DISPENSE PAPEL TOALHA | DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS, DIMENSÕES: 32 X 27 X 14CM. | UND | 30 | PLASULTIL | R$ 33,44 | R$ 1.003,20 |
| 65 | LOUSA QUADRO BRANCO | QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 90CM, COMPRIMENTO: 120M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL | UND | 6 | STALO | R$ 249,33 | R$ 1.495,98 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349
Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogação Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MOLDURA: ALUMÍNIO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| 66 | CABIDE DE PAREDE | CABIDEIRO MODERNO DE PAREDE EM AÇO 5 GANCHOS INDUSTRIAL COR CABIDEIRO ARARA TOALHEIRO DE PAREDE BARS BRANCO RESISTENTE, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE; 16 CM X 45 CM X 5 CM | UND | 8 | BRINOX | R$ 121,33 | R$ 970,64 |
| 67 | CAIXA ORGANIZADORA 50 LT | CAIXA GRANDE ORGANIZADORA C/ TAMPA PLÁSTICO 50L TRANSPARENTE, (A X L X C): 38,5 X 47,5 X 55,5 CM | UND | 20 | PLASULTIL | R$ 47,66 | R$ 953,20 |
| 68 | CAIXA ORGANIZADORA 30 LT | CAIXA ORGANIZADORA C/TAMPA PLÁSTICO TRANSPARENTE 30L LISO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 49 CM ALTURA: 28 CM LARGURA: 24 CM | UND | 20 | PLASULTIL | R$ 48,26 | R$ 965,20 |
| 69 | CAIXA ORGANIZADORA 20 LT | CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 20 LITROS, TRANSPARENTE | UND | 20 | PLASULTIL | R$ 29,96 | R$ 599,20 |
| 70 | SUPORTE PARA SORO | SUPORTE PARA SORO FIXO COM 4 GANCHOS | UND | 25 | MODELO MOVEIS | R$ 112,07 | R$ 2.801,75 |
| 71 | PLACA SINALIZADORA DE LIMPEZA | PLACA SINALIZADORA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: INDICATIVA, LARGURA: 30CM, ALTURA: 65CM, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COMPRIMENTO: 65CM, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 10 | NOBRE | R$ 32,59 | R$ 325,90 |
| 72 | DISPENSE PARA COPOS | DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE COPO: 150 A 200ML, CAPACIDADE: 100UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | UND | 25 | NOBRE | R$ 72,41 | R$ 1.810,25 |
| 73 | DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO | DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 400ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS | UND | 20 | NOBRE | R$ 36,77 | R$ 735,40 |



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Razao:Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, TIPO MATERIAL, UNIDADE | | | | | |
| | | TOTAL DOS ITENS | | | | | R$ 470.932,50 |

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação e seus anexos;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

*2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (DOZE) MESES** a partir da data da sua assinatura e a correspondente publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

*4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

### 5.1. PREÇO

*5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 470.932,50 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).***

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 5.2. FORMA DE PAGAMENTO

*5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

*5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

### 5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: CN=BR, C=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:25:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

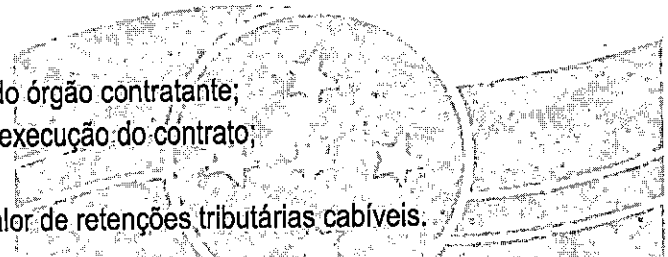
**5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de *30 (trinta)* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



ADAO GOMES MAIA:80513697349 7349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogação Eletrônica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN= ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.1

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento,* os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, no edital de licitação;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

*9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:28:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) **Multa:**

d.1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

d.2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferência, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

*11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*



ADAO GOMES MAIA:80513697349 Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349 ... Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

*11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

*11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

*b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, oú antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.4. Indenizações e multas.

11.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*).

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na seguinte dotação: **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



ADAO GOMES MAIA:80513697349

Assinado digitalmente por ADAO GOMES MAIA:80513697349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ADAO GOMES MAIA:80513697349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 16:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GESTOR DO CONTRATO**

16.1. Fica designado como Gestor do Contrato a **Sr.ª. ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59.**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCAL DO CONTRATO**

17.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o **Sr. RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, PORTADOR DO CPF Nº 956.983.103-00.**

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, **22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ LUIS SOUSA II**
Secretário Municipal de Saúde
**CONTRATANTE**

ADAO GOMES MAIA:80513697349

**MAGAZINE ELETRO LTDA**
CNPJ Nº 02.671.581/0001-19
**CONTRATADA**

**ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA**
**GESTOR DO CONTRATO**

**RONALDO PEREIRA PAESLANDIM**
**FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

VISTO EM ____/____/____

Prefeito Municipal